



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## **Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 297 / 2025**

**Autor:** Ver. Matheus Cazarin

Requeiro à Mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá-MS Dr. Gabriel Alves de Oliveira, solicitando as seguintes informações:

1. Se no exercício de 2024, ano eleitoral, houve aprovação e sanção de lei municipal que tenha gerado aumento de despesa com pessoal no âmbito do Poder Executivo.
2. Em caso afirmativo, que seja enviada cópia integral da referida lei, acompanhada de sua tramitação legislativa e respectiva justificativa técnica e orçamentária.

### **Justificativa**

A solicitação tem por fundamento o dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, aliado ao disposto no art. 73, inciso VIII, da Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), que veda o aumento de despesas com pessoal nos 180 dias anteriores ao término do mandato, exceto nos casos autorizados por lei anterior ou decorrentes de determinação judicial. Além disso, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) impõe limites à criação de despesas permanentes, especialmente em períodos que antecedem o fim de mandato, com o objetivo de garantir o equilíbrio fiscal e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Dessa forma, e considerando o interesse público e a necessária transparência dos atos administrativos, solicito o pronto atendimento a este requerimento.

**SALA DAS SESSÕES, 04 de Agosto de 2025**

**Matheus Cazarin**  
**2º Secretário(a) - PSB**

